



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Processo: 0054086-33.2020.8.06.0112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer.

A realização de **perícia médica judicial**, a fim de avaliar a extensão das lesões sofridas em decorrência do acidente narrado na inicial, observando-se a **Tabela de Graduação de Invalidez Permanente prevista na Lei do DPVAT (Lei nº 6.194/74 e alterações)**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Juazeiro do Norte, 27/10/2025.

RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO
OAB/CE 45542 A